

RESOLUÇÃO Nº 17/2023.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE JURUAIA-MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Juruaia-MG, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.056/2009 e Resolução Conanda nº 231/2022;

RESOLVE:


Art. 1º Torna-se público a relação de candidatos, que compareceram e realizaram a avaliação psicológica de caráter eliminatório, realizada entre os dias 13 e 23 de junho de 2023;

Nº Ins.	Nome	Data de Nascimento	Situação
07	Angelica Raquel Maia	03/04/1969	Apta
12	Elon Marcelo Marques	01/02/1976	Apto
11	Fabio Oliveira da Silva	27/12/1978	Apto
04	Gabriela de Andrade Arraes	29/08/1988	Apta
06	Ianae Aparecida Ferreira	06/12/1975	Apta
10	Irene dos Reis Tristão	31/01/1980	Apta
03	Isadora Adriano Alves	02/12/1974	Apta
09	Paulo Henrique Rodrigues Pereira	02/11/1986	Apto
01	Priscilla Gamero Nunes	09/10/1976	Apta
08	Valeria Aparecida Leite Oliveira Silva	25/01/1994	Apta

Art. 2º Fica aberto o prazo para interposição de recursos referente as avaliações psicológicas conforme o cronograma do Edital nº 01/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juruaia - MG, 26 de junho de 2023.


Geraldo Afonso da Silva
Presidente do CMDCA/Juruaia